

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Mineração Rocha Viva Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Faria Lemos/MG, PA nº 1755/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

13 1737559 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Sebastião Arlindo de Oliveira (CPF 000.****.***36), Atividade Principal: Suinocultura; Município: Piranga/MG, PA nº 2772/2021, Válida até 28/09/2031 – Para: Helvécio da Silva Araújo Neto (CPF 087.***.***-09).

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

13 1737307 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Auto Posto Soares Júnior Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divino/MG, PA SLA nº 63/2023, validade até 13/01/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

13 1737257 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Santuário Serviços e Negócios Ltda. - Areas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Araguari/MG - PA/SLA nº4233/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

13 1737556 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas Codanorte / Usina de Triagem e Compostagem / Arranjo de Buritizeiro, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Buritizeiro/MG, PA/nº 4456/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 13/01/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

13 1737546 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Adenildo Tardem - Saibreira Vale Verde, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Caparaó/MG, PA SLA nº 43/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

13 1737273 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: *LAC1 LOC: 1) Fundimig Industria de Pecas e Componentes Ltda, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem e Produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem,Carmo da Mata/MG, Processo nº 52/2023, Classe 4.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Evando Alves de Oliveira, Avicultura, Lagoa da Prata-MG, Processo nº n°61/2023, com validade até 12/01/2033.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

13 1737478 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Município de Santa Juliana - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Santa Juliana/MG - PA nº58/2023/2023, Classe 2. 2) Louis Dreyfus Company Sucos S.A/ Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, Mats. 92.648, 96.276, 97.360, 102.830, 9.890, 9.891 e 9.892 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº59/2023, Classe 2. 3) Jandira Roman Robel/ Fazenda Santa Luzia I e II, Mats. 626, 5.096, 7.411, 8.035, 9.527, 5.103, 2.538 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Pedrinópolis/ MG - PA nº55/2023, Classe 2. 4) Petrogold Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/ MG - PA nº46/2023, Classe 1.

(a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

13 1737552 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 17/12/2022 - pág. 28)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
Onde se lê:
“do responsável Rocha Brasil Comércio e Combustíveis, CNPJ 13.141.081/0001-91 para o novo titular Posto Premium BM Ltda., CNPJ 07.220.538/0001-50.”
(...)
Leia-se:
“do responsável Rocha Brasil Comércio e Combustíveis, CNPJ 13.141.081/0001-91 para o novo titular Posto Premium BM Ltda., CNPJ 07.220.538/0002-31.”
(...)
ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

13 1737616 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Sívio Vinhas Ferreira, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Três Pontas/MG, PA nº 64/2023, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Areeiro Muzambo Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo nº 3630/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. JA Pedras Decorativas Ind. Com. Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Baependi/MG, Processo nº 3467/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: - LAC 2 - Licença de Instalação concomitantemente com Licença de Operação: 1) AMG Brasil S.A, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Nazareno/MG, PA SLA nº 449/2022, Classe 5. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

13 1737638 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 4 anos e 10 meses e 18 dias, com vencimento em 30/11/2027, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º.

1) Atlântica Agropecuária LTDA. / Fazendo Viveiros, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Pirapora/MG, Protocolo nº 56/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

13 1737686 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Gás Silva Murça Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Jaíba/MG, Protocolo nº 47/2023;

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

13 1737669 - 1

Pauta da 95ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 27 de janeiro de 2023, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias, Yuri Rafael de Oliveira Trovão.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame das Atas da 92ª RO de 28/10/2022, da 93ª RO de 25/11/2022 e da 94ª RO de 22/12/2022.
6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad.
7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
7.1 Mineração Usiminas S.A./Mina Leste - Lavra a céu aberto - minério de ferro: Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Itaiatucu/MG - PA/Nº 00226/1991/021/2017 - ANMs: 005.797/1959, 805.218/1977 e 830.035/2003 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supfri.
8. Processo Administrativo, So para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação “Ampliação”:
8.1 Porto de Areia Santa Rita de Cassia - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Cássia, Passos e Itaú de Minas/MG - PA/SLA/Nº 1664/2022 - ANM Nº 833.657/2012 e 833.274/2007 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

13 1737353 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 4 anos e 4 meses e 22 dias, com vencimento em 01/06/2027, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:

1) Gerdau Aços Longos S.A., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Olhos D’Água/MG, Protocolo nº 24/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

13 1737690 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para a administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos seguintes servidores:

MASP 1.043.901-6, NEWTON PASCAL TITO DE OLIVEIRA, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17de junho de 2021;

MASP 1.008.990-2, ALINE SELVA MAIA CAMPOS, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 4º quinquênio, publicado em 17 de junho de 2021.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para a administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022, e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.043.901-6, NEWTON PASCAL TITO DE OLIVEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 09/12/2022.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 1.008.990-2, ALINE SELVA MAIA CAMPOS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4ºquinquênio, a partir de 22/12/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.043.828-1, LUIZ FELIPE DE CASTRO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 5ºquinquênio de exercício, a partir de 10/09/2018.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.043.796-0, HELDER ANTONIO DE AQUINO GARIGLIO, por 06 meses referentes ao 4º, 5º e 6º quinquênios, a partir de 13/03/2023;

MASP 1.308.628-5, EVERTON DE OLIVEIRA ROCHA, por 01mêsrreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023.

13 1737638 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.165.275-7, ARMANDA COSTA PEREIRA SANTOS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 31/03/2017.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos seguintes servidores:

MASP 1.020.901-3, MÁRCIO JOSÉ MARQUES, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17de junho de 2021;

MASP 1.021.088-8, JOSÉ MARIA MOREIRA, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17de junho de 2021;

MASP 1.020.878-3, JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17de junho de 2021;

MASP 1.044.256-4, GERALDO MAGELA DA SILVA, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 4º quinquênio, publicado em 17de junho de 2021;

MASP 1.020.671-2, FRANCISCO MURILO NEPOMUCENO, Admissão 1, TÉCNICO AMBIENTAL, 8º quinquênio, publicado em 17 de junho de 2021;

MASP 1.020.895-7, FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17de junho de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para a administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022, e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.020.901-3, MÁRCIO JOSÉ MARQUES, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 29/12/2022;

Masp 1.020.878-3, JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 15/12/2022;

Masp 1.020.671-2, FRANCISCO MURILO NEPOMUCENO, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 27/12/2022;

Masp 1.020.895-7, FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 11/12/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para a administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022, e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG 007/2006, ao servidor: Masp 1.021.088-8, JOSÉ MARIA MOREIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partirdre 27/12/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.044.256-4, GERALDO MAGELA DA SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4ºquinquênio, a partir de 22/12/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.147.823-7, ITAMAR CHRISTOFARO SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 20/07/2016;

Masp 1.153.218-1, RONALD GOMES DA SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 16/09/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173 de 08 de abril de 2021, a servidora: MASP 1.020.650-6, SILVANA DE ALMEIDA, por 15 diasreferentes ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2022, para fins de regularização funcional.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 752.843-3, JULIA MONTEIRO DE CASTRO LABORNE, por 01mêsrreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de23/02/2023;

MASP 1.021.101-9, SOLÂNGE DA SILVA, por 04 mesesreferentes ao 5º e 6ºquinquênios de exercício, a partir de 23/02/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores, para fins de regularização funcional: MASP 1.020.922-9, LUIISA DE MARILAC FROES RIGHI, por 01mêsrreferente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2023;

MASP 1.104.759-4, FLÁVIA CAMPOS VIEIRA, por 01mêsrreferente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20, artigo 36 da CE de 1989, redação dada pela EC nº104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE de 1989, combinado com artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020, à servidora: Masp 1.197.306-2, CRISTINA CAMPOS DE FARIA, a partir de 12/12/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais,RETIFICA, para fins de regularização funcional, o ato que AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora:MASP: 1.021.067-2, TANIA DE FATIMA CARELLI,publicado em 13/01/2018: onde se lê: por 03 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, leia-se: por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício.

13 1737643 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 1700075 publicada dia 11/10/2018. Outorgado: José Ernani de Faria. CPF: 339.4**.***. Onde se lê: Vazão Outorgada: 54,3 m³/h com o tempo de captação de 12:00 horas/dias nos meses de janeiro a junho, e outubro a dezembro, todos os dias do mês. Leia-se: Vazão Outorgada: 75,1 m³/h, com tempo de captação de 15:00 horas/dia, 12 meses/ano, todos os dias do mês. Município: Unai/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 13 de janeiro de 2023.

13 1737343 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 55043/2021, Usuário: Globo 100 Empreendimentos Imobiliários S/A, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600291/2023.*Processo nº 55053/2021, Usuário: Wilson Soares Melo, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600293/2023.*Processo nº 55057/2021, Usuário: Eduardo Avelino Pereira, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600296/2023.*Processo nº 00540/2022, Usuário: Maria Helena de Sá Braga, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600297/2023.*Processo nº 55147/2021, Usuário: Posto Maracanã Comércio de Combustíveis Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600298/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 13 de Janeiro de 2023.

13 1737553 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamentos: Cancela-se a portaria 1005162 publicada dia 15/07/2020. Requerente: Manoel Teixeira Lopes / Fazenda Penalva. CPF: 167.984.306-00. Motivo: A pedido do requerente. Município: Juiz de Fora/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 13 de Janeiro de 2023.

13 1737434 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº007905 de 23/02/2021.Requerente:Warlen Souza Coutinho.CPF:055.***.***.Curso água:Poço Tubular. Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento.Município:Verdelândia-MG.

Arquiva-se o processo nº13026 de 26/03/2021.Requerente:Luiz Sanguinette Azevedo.CPF:161.***.***.Curso água:Poço Tubular.Motivo:Tendo em vista que o empreendedor foi intimado dia 25/06/2021 a responder, a informações complementares e o mesmo não se manifestou, até o presente momento, sobre as informações complementares solicitadas, o processo será desta forma arquivado, consoante o Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019.Município:Varzea da Palma-MG.

Arquiva-se o processo nº08333 de 25/02/2021.Requerente:Luis Henrique Rodrigues Mourão.CPF:784.***.***.Curso água:Poço Tubular.Motivo:Devido ao não atendimento da complementação solicitada via ofício IGAM/URGA NM/OUTORGA nº 575/2021 de forma tempestiva entendemos que não fomos atendidos. Município:Mirabela-MG.

Arquiva-se o processo nº08068 de 24/02/2021.Requerente:Geraldo Lopes Coelho.CPF:721.***.***.Curso água:Poço Tubular. Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 - A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM Nº 55/2020.Município:Lassance-MG.

Arquiva-se o processo nº61005 de 05/01/2021.Requerente:Luiz Otávio Teixeira de Noronha.CPF:365.***.***.Curso água:Rio Paracatu. Motivo:Não atendimento da solicitação de informação complementar em sua plenitude.Município:Santa Fé de Minas-MG.

Arquiva-se o processo nº61006 de 05/01/2021.Requerente:Luiz Otávio Teixeira de Noronha.CPF:365.***.***.Curso água:Rio Paracatu. Motivo:Não atendimento da solicitação de informação complementar em sua plenitude.Município:Santa Fé de Minas-MG.

Arquiva-se o processo nº19456 de 23/08/2013.Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA.CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso água:Ribeirão Gameleira.Motivo: Perda de interesse no processo.Município:Brasília de Minas-MG.

Arquiva-se o processo nº19430 de 23/08/2013.Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA.CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso água:Corrego São Domingos.Motivo: Perda de interesse no processo.Município:Botumirim-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 13 de Janeiro de 2023.

13 1737251 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento:

*Cancela-se a Portaria nº. 1600721/2021, publicada dia 05/02/2021. Requerente: Rima Industrial S.A, CNPJ: 18.279.158/0008-84. Curso d’água: Córrego Olho D’água. Motivo: A pedido do requerente, tendo como justificativa a perda de interesse no objeto da autorização, devido a interrupção definitiva da captação superficial. Município: Botumirim-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 13 de Janeiro de 2023.

13 1737538 - 1

